

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

40.693

ficha

01

São Paulo, 12 de janeiro de 2000


IMÓVEL: O APARTAMENTO "DUPLEX" Nº 92, localizado nos 9º e 10º andares do "EDIFÍCIO SOLAR BARÃO DE VILAS BOAS", situado na Rua Samurais, nº 223, no 36º Subdistrito Vila Maria, contendo a área útil de 254,550m², área comum de 237,435m², com a área total de 491,985m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 8,4520%, cabendo-lhe o direito a utilização de quatro vagas na garagem localizada no subsolo do edifício.

Contribuinte: 064.155.0039-2 (área maior)

PROPRIETÁRIOS: EDSON HIDEO IIZUKA, publicitário, RG.número... 9.476.163-SP e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, MARISA COSTA IIZUKA, técnica em método gráfico, RG.nº 10.811.489-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 040.681.798/75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eurico Sodré, nº 1053, apt.31.

REGISTROS ANTERIORES: R.33 e 54/M.27.551 deste Oficial de Registro de Imóveis, feitos em 25 de novembro de 1999 e 12 de janeiro de 2.000.

A OFICIALA DESIGNADA


Marcia Helena de O. Gobbato

AV.01/M.40.693, em 13 de junho de 2011

Prenotação nº 154.918, de 30 de maio de 2011

À vista da certidão de dados cadastrais emitida em 04 de junho de 2011, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no ca-

(continua no verso)

matrícula

40.693

ficha

01

verso

registro municipal nº 064.155.0115-1.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.02/M.40.693, em 13 de junho de 2011

Prenotação nº 154.918, de 30 de maio de 2011

Procede-se à presente averbação para constar que MARISA COSTA IIZUKA acha-se, atualmente, inscrita no CPF nº 291.164.-698-36, consoante se verifica do comprovante de situação cadastral emitido em 31 de maio de 2011, pelo sistema informatizado da Receita Federal do Brasil.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.03/M.40.693, em 13 de junho de 2011

Prenotação nº 154.918, de 30 de maio de 2011

Pela escritura de 24 de maio de 2011, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3295, págs. 319/322), os proprietários, EDSON HIDEO IIZUKA e sua mulher MARISA COSTA IIZUKA, -RGs nºs 9.476.163-2-SP e 10.811.489-2-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Batista Soares de Faria, nº 113, ap. 51, Santana, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a WALDIR LUIZ DOS SANTOS, engenheiro civil, e sua mulher CLAUDIA MEDALIA SANTOS, empresária, brasileiros, casados sob o regime da completa e absoluta separação de bens nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.065, neste Registro, RGs nºs 14.025.351-SP e 23.129.963-1-SP, inscritos no CPF nºs 100.127.598-56 e 173.706.298-48, -

-> respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na

(continua na ficha nº 02)

matrícula

40.693

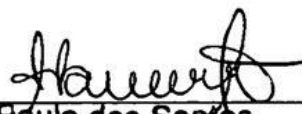
ficha

02

São Paulo, 13 de junho de 2011

Rua Samurais, nº 223, ap. 92, Vila Maria, pelo valor de R\$... 300.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, - relativa à transação nº 51909243-0, paga através do Banco Bra desco, autenticação 0091 115 472 240511, no valor de R\$ 8.890,40.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.04/M.40.693, em 20 de outubro de 2011

Prenotação nº 158.661, de 27 de setembro de 2011

Pelo instrumento particular de 08 de agosto de 2011, os pro prietários, WALDIR LUIZ DOS SANTOS e sua mulher CLAUDIA MEDA LIA SANTOS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **caução**, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, em que figuram como locadores, VICENTE GOMES DO NASCIMENTO, corretor de imó veis, e sua mulher ANTONIA DE NAZARETH MACHADO, advogada, bra sileiros, RGs nºs 8.447.079-SP e 11.878.331-SP, inscritos no CPF sob nºs 837.601.308-44 e 029.161.368-35, residentes e do miciliados, na Rua da Meação, nº 67, ap. 52, Tatuapé, e como locatários, WALDIR LUIZ DOS SANTOS e sua mulher CLAUDIA MEDA LIA SANTOS, já qualificados, tendo por objeto o imóvel comer cial situado nesta Capital, na Rua Emilia Marengo, nº 916, - Tatuapé, pelo prazo de 36 meses, com início em 08 de agosto - de 2011 e término no dia 07 de agosto de 2014, mediante o alu guel mensal no valor de R\$6.000,00, que será reajustado na - forma pactuada no título, e deverá ser pago, pontualmente, no dia 08 de cada mês. As partes contratantes ficaram subordina das a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento parti

(continua no verso)


matrícula
40.693

ficha
02

verso

cular.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.05/M.40.693, em 05 de março de 2015

Prenotação nº 189.048, de 27 de fevereiro de 2015

Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento devidamente formalizado, datado de 29 de janeiro de 2015, para constar que fica **cancelada** a caução objeto da averbação feita sob nº 04, nesta matrícula.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.06/M.40.693, em 13 de março de 2015

Prenotação nº 189.049, de 27 de fevereiro de 2015

Nos termos do instrumento particular de 20 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, WALDIR LUIZ DOS SANTOS e sua mulher CLAUDIA MEDALIA SANTOS, vendedora, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a JOSÉ CARLOS TOLINI, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 15.149.342-SP, CPF nº 061.421.958-26, e sua mulher GHISLAYNE CRISTINE DIAS DE MENDONÇA TOLINI, brasileira, professora, RG nº 20.552.937-9-SP, CPF nº 078.320.488-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.541 - Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, deste Estado, residentes e domiciliados em Guarulhos, neste Estado, na Rua Soldado José Wsoek, nº 25, apto. 43/44, Vila Figueira, pelo valor de R\$915.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53046478-0, paga no Banco Santander, em 26 de fevereiro de 2015, autenticação nº 06580102602201500981513, no valor de R\$18.300,00.

(Continua na Ficha 3)

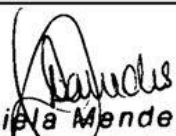
CNS 11.129-4

São Paulo, 13 de março de 2015

matricula
40.693

ficha
3

O Escrevente

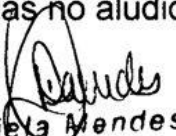

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

R.07/M.40.693, em 13 de março de 2015

Prenotação nº 189.049, de 27 de fevereiro de 2015

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.06, os atuais proprietários, JOSÉ CARLOS TOLINI e sua mulher GHISLAYNE CRISTINE DIAS DE MENDONÇA TOLINI, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais por eles assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido no qual os recursos utilizados são oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no valor de R\$729.940,00, que deverá ser paga por meio de 324 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros mensal nominal e efetiva de 0,72%, anual nominal de 8,74% e efetiva de 9,10%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$8.096,86, com vencimento previsto para o dia 20 de março de 2015. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.08/M.40.693, em 27 de julho de 2016

Prenotação nº 197.748, de 16 de março de 2016

Nos termos do requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, datado de 14 de julho de 2016, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal 9.514/97, para constar que tendo sido os fiduciantes JOSÉ CARLOS TOLINI, e

Continua no verso

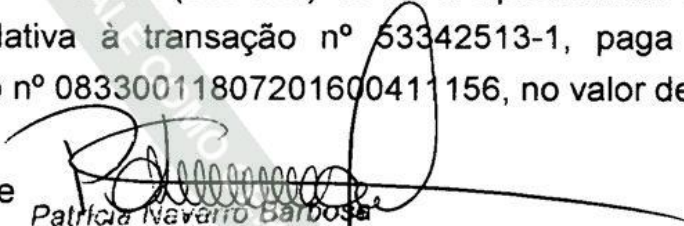
matrícula
40.693

ficha
03

verso

sua mulher GHISLAYNE CRISTINE DIAS DE MENDONÇA TOLINI, já qualificados, devidamente constituídos em mora, por meio do procedimento previsto no artigo 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53342513-1, paga no Banco Santander, autenticação nº 08330011807201600411156, no valor de R\$36.114,68.

O Escrevente


Patrícia Nevarro Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.09/M.40.693, em 04 de fevereiro de 2022

Prenotação nº 253.049, de 18 de janeiro de 2022

Nos termos do requerimento datado de 18 de janeiro de 2022, firmado nesta Capital, e à vista das publicações feitas no Jornal Agora, nos dias 21, 25 e 27 de setembro de 2021, e dos Autos Negativos assinados pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob nº 836, procede-se à presente averbação para constar que, na 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 25 de novembro de 2021 e 07 de dezembro de 2021, não surgiram interessados na arrematação do imóvel objeto desta matrícula.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 11129433100000801815922G)

AV.10/M.40.693, em 04 de fevereiro de 2022

Prenotação nº 253.049, de 18 de janeiro de 2022

Nos termos da declaração firmada em 18 de janeiro de 2022, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, procede-se à presente averbação

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

matrícula
40.693

ficha
04

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

para constar a quitação da dívida mencionada no R.07 nesta matrícula, de que trata o artigo 27, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 9.514/97.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000801816022X)